



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE PASSOS – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978
Data da instalação: 8-8-1990
Data de implantação do PJe: 11-6-2015

Jurisdição: Passos, Alpinópolis, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Ibiraci, Itaú de Minas, São João Batista do Glória e São José da Barra.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 24-11-2020, p. 5.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 18-7-2019

Às 8 horas do dia nove de dezembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 1ª Vara do Trabalho de Passos, situada na Rua Antônio José dos Santos, nº 135 – 2º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Aline Queiroga Fortes Ribeiro**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Victor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Maria Juliana Orlandi Aoun; os servidores Amanda Garcia Silveira, Karla Chaves Ribeiro Oliveira, Maria Fernanda Silveira Lara Maia, Michel Brandão Arrouk, Paulo Henrique Ratis; a estagiária Samara dos Santos Souza. Ausentes as servidoras Vanize Maria Lopes Wilke, em licença médica, e Andréa Orlandi Durante, em férias regulamentares. O servidor Alysson de Abreu Arouca, lotado nesta unidade, presta serviço no Núcleo do Foro de Passos, em virtude da implantação do Projeto Superforo.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

I. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.108 processos, distribuídos neste ano até o dia 29-11-2020, apurando-se a média de 5,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 36 cartas precatórias, dentre elas 12 executórias, até o dia 29-11-2020, das quais 32 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 404 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 220 processos foram remetidos neste ano até o dia 29-11-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 6 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 7 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 1.397 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dent 1.397 re os quais 5 penderes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 14 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), não há processos sobrestados já julgados pelo STF, com incidentes de Repercussão Geral.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010963/19, 0011357/19, 0011315/19, 0011393/19, 0011327/19, 0010814/19, 0011533/19, 0011408/19, 0011534/19, 0010913/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho

Passos - 01a Vara



Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	17,56	17,29	13,94	26,14	19,88

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 29-11-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	65
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	135
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	25

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

20

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.



Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	-	-
2017	2	3
2018	1	2
2019	21	1
2020 – ano de referência	200	
TOTAL	224	0,13

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de n até novembro o dia 29-11):

Processo	Classe	Tarefa
0000742-20.2011.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010553-91.2017.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011316-92.2017.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010274-71.2018.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0010512-56.2019.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010913-55.2019.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010963-81.2019.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011231-38.2019.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0011238-30.2019.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar decisão
0011246-07.2019.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011299-85.2019.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011315-39.2019.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011327-53.2019.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011330-08.2019.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento



0011357-88.2019.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011393-33.2019.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011408-02.2019.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011416-76.2019.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Elaborar sentença
0011426-23.2019.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0011466-09.2019.5.03.0101	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	335
FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	93
FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	4
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	532

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
			6



CONHECIMENTO	Pendentes de Saldo de processos do julgamento conclusos item 393 no final do com o prazo vencido período de referência	0
	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	0
	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	25

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Passus - 01a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	42,22	64,80	54,05	51,96	50,61

Existem 689 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 526 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 6 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 157 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 29/11/2020

No ano anterior, até dia 29/11/2019 – havia 611 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 449 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 9 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 153 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.



Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de novembro até o dia 29-11):

Processo	Classe	Tarefa
0000745-72.2011.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DEVOLUÇÃO DE MANDADO: CUMPRIDO COM ÊXITO
0001399-54.2014.5.03.0070	Execução de Termo de Ajuste de Conduta	Interposto AIRRE enviado ao TST
0000066-67.2014.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PETIÇÃO PARA JUNTADA
0000244-79.2015.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	RETORNO DE AUTOS FISICOS DIGITALIZADOS
0001259-54.2013.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO ENVIADO AO TRT - OUTROS
0000340-70.2010.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO ENVIADO AO TRT - OUTROS
0010694-85.2015.5.03.0101	Execução de Certidão de Crédito Judicial	Cumprimento de Providências PROCESSO ENVIADO À SECRETARIA DE EXECUÇÕES
0001011-54.2014.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010805-65.2015.5.03.0070	Execução Fiscal	CERTIDÃO TEXTO LIVRE
0000188-17.2013.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010089-04.2016.5.03.0070	Execução Fiscal	PROCESSO ENVIADO À SECRETARIA DE EXECUÇÕES
0000484-39.2013.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO ENVIADO AO TRT - RECURSOS
0000903-59.2013.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO ENVIADO AO TRT - RECURSOS
0000904-44.2013.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO ENVIADO À SECRETARIA DE EXECUÇÕES
0000136-21.2013.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010723-97.2016.5.03.0070	Execução Fiscal	Processo retornou do CONCLUSOS PARA
0001297-66.2013.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	



		DESPACHO
0010187-23.2015.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010354-40.2015.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado
0010109-29.2015.5.03.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados.) extraídos do sistema e-Gestão (mês de novembro 2020 apurado até dia 29-11):

Decisões na execução	2019	2020
01-JANEIRO	9	16
02-FEVEREIRO	15	33
03-MARÇO	5	34
04-ABRIL	13	20
05-MAIO	8	24
06-JUNHO	7	34
07-JULHO	54	26
08-AGOSTO	46	22
09-SETEMBRO	32	31
10-OUTUBRO	36	22
11-NOVEMBRO	112	36
Totais	337	298

Decisões por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO	3	4	27	19	22	27	18	17	9	10	19
LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA		1	3				4				
MARIA RAIMUNDA MORAES							1				1
NATALIA ALVES RESENDE GONÇALVES											7
REINALDO DE SOUZA PINTO	2				2	7		5	7	3	
VICTOR LUIZ BERTO SALOME DUTRA DA SILVA	11	28	4	1			3		15	9	9
Totais	16	33	34	20	24	34	26	22	31	22	36

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de novembro 2020 apurado até dia 29-30):

Alvarás	2019	2020
01-JANEIRO	18	8
02-FEVEREIRO	18	8
03-MARÇO	17	14
04-ABRIL	30	2
05-MAIO	15	2
06-JUNHO	24	4



07-JULHO	21	9
08-AGOSTO	21	2
09-SETEMBRO	15	14
10-OUTUBRO	13	13
11-NOVEMBRO	30	8
Totais	222	84

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 29-11-2020, existem 19 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	9
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	6
Tutelas Provisórias Pendentes	4
Total	19

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 9-12-2020 havia 10 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 1 processo;
- b) **procedimento ordinário:** 1 processo;
- c) **instrução:** 6 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011087/20, 0011089/20, 0010833/20, 0010884/20, 0010883/20, 0010496/20, 0010887/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.



Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 6-12-2020, 67 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 20 processos.

Exame dos autos dos processos 0010996/20, 0011045/20, 0010977/20, 0010569/19, 0010508/20, 0010608/20, 0010477/20, 0010585/20, 0010712/20, 0010980/20, 0010963/19, 0011357/19, 0011315/19, 0011393/19, 0011327/19, 0010814/19, 0011533/19, 0011408/19, 0011534/19, 0010913/19, 0010450/20, 0010929/20, 0010369/20, 0010958/20, 0010957/20, 0010945/20, 0010750/20, 0010766/20, 0010767/20, 0010746/20, 0010769/20, 0010748/20, 0010941/20, 0010812/20, 0010993/20, 0010483/20, 0010361/20, 0010841/20, 0010703/20, 0010701/20, 0010356/20, 0010440/20, 0010661/20, 0010559/20, 0010690/20, 0010307/20, 0010567/20, 0010779/19, 0010754/19, 0010139/20, 0010737/19, 0010030/20, 0010863/19, 0010157/20, 0010408/20, 0011015/19, 0010731/18, 0010053/17, 0010255/19, 0010441/20, 0010939/20, 0010897/20, 0010635/20, 0010928/20, 0010889/20, 0010991/20, 0010960/20, 0010836/20, 0010959/20, 0010892/20, 0010683/18, 0010532/19, 0011091/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000007-45.2015.5.03.0070	Instância Superior
0000036-95.2015.5.03.0070	Instância Superior
0000451-15.2014.5.03.0070	Aguardando prazo
0000591-15.2015.5.03.0070	Prazos Vencidos
0000692-86.2014.5.03.0070	Instância Superior
0000693-71.2014.5.03.0070	Aguardando prazo
0000694-56.2014.5.03.0070	Cumprimento de Providências
0001166-57.2014.5.03.0070	Cumprimento de Providências
0001185-34.2012.5.03.0070	Aguardando final do sobrestamento
0010577-17.2020.5.03.0070	Aguardando apreciação



pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil coletiva em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	21	31	52
Instrução processo físico	-	2.174	-
Instrução processo eletrônico	39	58	76

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	12	9	21/01/2021 – 10 dias
Procedimento Ordinário	8	11	21/01/2021 – 10 dias
Instrução	30	43	03/03/2021 – 36 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 29-11-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.227	75

2) 2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	132	66

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	1	1.450
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	215	689
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	7	2.045
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	11	403

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	75	0,3
Julgados procedentes em parte	326	1,4
Julgados improcedentes	101	0,4
Extintos com resolução de mérito	20	0,08
Outras decisões com resolução de mérito	0	0



Total com exame de mérito	522	2,3
Extintos sem resolução de mérito	228	1,004
Arquivamento	89	0,3
Desistência	53	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	59	0,2
Total sem exame de mérito	429	1,8
Decisões de conhecimento	951	4,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	168	0,7
Decisões na fase de execução	69	0,3
Total	1.188	5,2

No ano de 2020, até o dia 29-11, com 211 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	93	0,4
Julgados procedentes em parte	178	0,8
Julgados improcedentes	73	0,3
Extintos com resolução de mérito	9	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	353	1,6
Extintos sem resolução de mérito	182	0,8
Arquivamento	99	0,4
Desistência	27	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	45	0,2
Total sem resolução de mérito	353	1,6
Decisões de conhecimento	706	3,3
Decisões decorrentes da oposição de	141	0,6



embargos de declaração		
Decisões na fase de execução	54	0,2
Total	901	4,2

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em novembro de 2020, com 20 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0.2
Conciliação em execução	21	1.05
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	35	1.7
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	0,05
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	62	3.1
Una/Una (rito sumaríssimo)	35	1.7
Total	158	7.9

No mês de novembro de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 16 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de novembro 2020 apurado até dia 29-11:

Conciliações por fases	Conhecimento		Execução		Liquidação
	2019	2020	2019	2020	2020
01-JANEIRO	26	181	1	2	
02-FEVEREIRO	46	81	16	1	2
03-MARÇO	65	57	5	2	1
04-ABRIL	59	30	11	1	



iniciadas		
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	244

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 29-11-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	335
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.204

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	536
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	305

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 20-11-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.204
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	305
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.



Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	335
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	536
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

Perfil da Vara do Trabalho		Passos - 01a Vara			
		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020	3º trim 2020 01/10/2019 a 30/09/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,03	0,39	0,20	0,17
	I02 - Pendentes	1.103	912	953	927
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	5,08	0,00	5,26	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	67,40	73,51	73,42	76,28
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	30,23	39,30	44,31	59,53



	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	819,09	951,11	991,61	1.026,05
	I07 - Taxa de conciliação (%)	38,35	44,97	46,33	46,67
	I08 - Taxa de solução (%)	94,41	110,82	100,58	125,41
	I13 - Taxa de execução (%)	97,65	140,13	181,34	179,54
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	26,43	16,28	21,34	19,88
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	51,96	50,32	47,45	50,61
	I11 - Produtividade por servidor	184,00	229,89	213,56	208,00
	I12 - Pendentes por servidor	103,30	93,56	95,56	93,22
Meso	Acervo	0,44	0,16	0,45	0,14
	Celeridade	0,14	0,16	0,17	0,20
	Produtividade	0,69	0,54	0,53	0,31
	Congestionamento processual	0,45	0,32	0,29	0,25
	Força de trabalho	0,40	0,27	0,25	0,20
Macro	IGEST	0,4242	0,2901	0,3377	0,2222
	Posição IGEST	83	6	23	2
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
RS1.936.936,22	RS497.147,63

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.



8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,67% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-10-2020, o percentual alcançado foi de 109,50%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 87,65%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,17%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.



Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,65% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-10-2020, o percentual alcançado foi de 60,16% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,21%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 138,67%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-10-2020, o percentual alcançado foi de 96,08% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,75%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 67,40 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.



O percentual de cumprimento desta unidade foi de 40,60%, tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-10-2020, o tempo médio alcançado foi de 78,4 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169,67 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com



maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;

3) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

4) examinados e sancados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2020 em relação ao mesmo período do ano 2019, conforme o item 1.10 da ata;

5) saneados os incidentes processuais pendentes, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

6) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

8) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente e a Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONe) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017., tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2019;



9) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis, https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04.802.4647.4653.0.1.1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

10) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

11) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

12) cumprida a recomendação N° 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:



1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, num total mensal de no mínimo 30 audiências, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR Nº 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

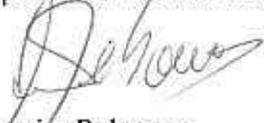
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h15min do dia nove de dezembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 210/2020, publicado no DJe 24-11-2020, do



que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2021.02.25 17:07:30 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria